



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3539– Ano 15 quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Extrato.....	1
Avisos de Licitações.....	1
Plano Anual de Aplicação dos Recursos – (PAAR).....	2

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2984/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3096/2024.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, do outro lado Associação Beneficente Happy Face

DO OBJETO: Alterar as ações do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 2984/2024 conforme o art. 57 da Lei 13.019/14, tendo em vista que a instituição e a administração têm interesse recíproco, para fins de redução de carga horária de profissionais.

DATA: Criciúma, 8 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Alexandra Stols Pelegrim, pela Secretaria Municipal de Educação e Ana Lucia Berndt da Luz, pela Instituição.

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 702917)

OBJETO: Registro de preços de materiais agregados, para uso na Usina de Asfalto e realização de pavimentação, drenagens e revestimento, manutenção e conservação nos diversos logradouros públicos e pátios escolares do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 30 de AGOSTO de 2024 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 15 DE AGOSTO DE 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 154/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 701484)

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA na avenida Santos Dumont, bairro Pinheirinho, município de Criciúma-SC. CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52/2022)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 23/9/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF.

HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 23/9/2024 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 15 de agosto de 2024.

JÓRI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos - (PAAR)

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - (PAAR)

Quinta-feira, maio 23, 2024

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-015388

UF Ente Recebedor: SC

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CRICIUMA

CNPJ Ente Recebedor: 82.916.818/0001-13

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CRICIUMA CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 30.413.895/0001-57

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 1.417.733,34

Masked Input 1 417 733.34

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome Ismail Ahmad Ismail

Cargo diretor de cultura

Telefone (48) 99912-8956

E-mail direcaocultural@criciuma.sc.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas reuniões entre a Diretoria de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura de Criciúma, Comccri, para definir os primeiros passos da operacionalização do PNAB, A seguir, se optou por realizar duas oitivas públicas, com participação de membros do Conselho de Cultura, equipe da prefeitura e representantes da Sociedade Civil. Nas oitivas, foram apresentados um apanhado geral de como funciona, para que serve e quem pode se beneficiar através da Lei Aldir Blanc. Em seguida, foram apresentadas as Metas e Ações que compõem o Plano de Ação e discutido como elas seriam viabilizadas e operacionalizadas. Na segunda etapa, foram decididos os dados que constariam do PAAR. As reuniões foram realizadas na sede da fundação Cultural de Criciúma, no dia 13 e 20 de maio de 2024

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/lei-aldir-blanc.php#conteudo>

Metas

META - Ações Gerais

Ação Fomento Cultural

Atividade Edital de Fomento

Valor Estimado (R\$) R\$ 992.413,33

Forma de Execução Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)

Produto/Entrega Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

Quantidade 1

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade Contratação de assessoria

Valor Estimado (R\$) R\$ 70.886,66

Forma de Execução Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)

Produto/Entrega Consultoria contratada

Quantidade 1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades Premiação de Pontos de Cultura

Valor Estimado(R\$) R\$ 354.433,35

Quantidade Fomentada 1

A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

20% das vagas contempladas serão reservadas para projetos realizadas nas áreas citadas ou que tenham nas suas equipes agentes culturais dessas áreas. Além disso, os editais conterão quesitos que pontuem de forma diferenciada os projetos que contemplarem estas áreas

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os projetos que abordarem temáticas relacionadas as ações afirmativas ou tenham em suas equipes agentes culturais pertencentes aos grupos contemplados nas ações afirmativas terão quesito próprio na avaliação dos pareceristas, recebendo pontuação extra

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

LQD76DW7

Quinta-feira, maio 23, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-015388
UF Ente Recebedor:	SC
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CRICIUMA
CNPJ Ente Recebedor:	82.916.818/0001-13
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CRICIUMA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	30.413.895/0001-57
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.417.733,34
Masked Input	1 417 733.34

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ismail Ahmad Ismail
Cargo	diretor de cultura
Telefone	(48) 99912-8956
E-mail	direcaocultural@criciuma.sc.gov.br

1

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas reuniões entre a Diretoria de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura de Criciúma, Comccri, para definir os primeiros passos da operacionalização do PNAB, A seguir, se optou por realizar duas oitiva públicas, com participação de membros do Conselho de Cultura, equipe da prefeitura e representantes da Sociedade Civil. Nas oitivas, foram apresentados um apanhado geral de como funciona, para que serve e quem pode se beneficiar através da Lei Aldir Blanc. Em seguida, foram apresentadas as Metas e Ações que compõem o Plano de Ação e discutido como elas seriam viabilizadas e operacionalizadas. Na segunda etapa, foram decididos os dados que constariam do PAAR. As reuniões foram realizadas na sede da fundação Cultural de Criciúma, no dia 13 e 20 de maio de 2024

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/lei-aldir-blanc.php#conteudo>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento	R\$ 992.413,33	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria	R\$ 70.886,66	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 354.433,35	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

20% das vagas contempladas serão reservadas para projetos realizadas nas áreas citadas ou que tenham nas suas equipes agentes culturais dessas áreas. Além disso, os editais conterão quesitos que pontuem de forma diferenciada os projetos que contemplarem estas áreas

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os projetos que abordarem temáticas relacionadas as ações afirmativas ou tenham em suas equipes agentes culturais pertencentes aos grupos contemplados nas ações afirmativas terão quesito próprio na avaliação dos pareceristas, recebendo pontuação extra

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR LQD76DW7